



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTRARIA Nº 086/GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica Nº 318/2025 – CGCI/REITORIA, de 13/01/2025, contido no Documento nº 23443.000461/2025-35, **R E S O L V E:**

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 2.219/GR/IFAM, de 20/12/2023, que designou os(as) servidores(as) para compor a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio (COPEA), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Presidente
Luene Cristina Santos de Almeida	PROEN	Membro
Aline Silva de Souza	PROGESP	Membro
Simone Tavares da Silva	PROGESP	Membro
Manuela de Queiroz Cruz	PROGESP	Membro
Carlos Tiago Garantizado	DPDI	Membro
Jaciane Noronha Moraes	DPDI	Membro
Carlos Yuri Barros de Souza	Departamento de Correição	Membro
Beatriz Pereira Dias	Comissão de Ética	Membro
Rodrigo Diniz Costa	Ouvidoria	Membro

Art. 3º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM